CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

Decreto Legislativo nº. 002/2010

Súmula: Dispõe sobre as contas do Poder Executivo do Município de Ângulo, no ano de 2006.

Art. 1° Tendo em vista o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, objeto do Acórdão 2227/09 – 2ª Câmara, ficam aprovadas, com as ressalvas indicadas, as contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2010.

Pedro Moraes
Presidente

Armando Lavanholi
1. Secretário

Rogério Ap. Bernardo
2. Secretário